



3ª RÚSTICA DE TRAVESSEIRO 2019

REGULAMENTO

SUMÁRIO

| CAPÍTULO I – PROVA | 2 |
|--|-----|
| CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES | 2 |
| CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA | 3 |
| CAPÍTULO IV – CONTROLE | 3 |
| CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA | 3 |
| CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO | 4 |
| CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA | ٠.6 |
| CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS | 6 |
| CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS | 6 |
| CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS | 7 |

CAPÍTULO I - PROVA

- Artigo 1º. A 3ª Rústica de Travesseiro será realizada em Travesseiro no dia 01 de maio de 2019.
- **Artigo 2º.** A largada da prova será em frente ao Mercado Travesseiro, independente da condição climática. (Clique aqui para chegar ou acesse: https://goo.gl/BSz6Ub)

Artigo 3º.

- § 1º. Concentração, largada e chegada: Mercado Travesseiro;
- a) Largada categorias A, B e C: 8h30;
- b) Largada categorias **D**, **E**, **F** e **caminhada**: após chegadas das categorias anteriores;
- c) Largada categorias ADULTAS: 9h30.

Obs.: Premiação de todas as categorias após finalizar apuração de resultados da Adultos.

- § 2º. **Trajeto**: O trajeto se dará na Av. 10 de Novembro, rua Rainoldo Heineck, rua Rainoldo Backendorf (categorias D, E, F e CAMINHADA), rua José Weizenmann (SER Juventude, categorias ADULTAS), rua 20 de Março e rua Arthur Gartner para realizar a chegada no mesmo local de largada (mapas na página 8).
- **Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.
- **Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.
- **Artigo 6º**. A 3ª Rústica de Travesseiro será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

- Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/ e para a confirmação da mesma deverá ser entregue 1kg de alimento não perecível no ato de retirada do número no dia do evento.
- Artigo 8º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 28 de abril de 2019 ou até que o limite de 350 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.
- **Artigo 9º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 10º. A inscrição na prova **3ª Rústica de Travesseiro** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III - KIT DE CORRIDA

Artigo 14º. A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova no local de concentração da prova conforme:

- a) 7h às 8h10 para categorias MIRIM/ INFANTIL/ JUVENIL e CAMINHADA;
- b) 8h15 às 9h10 para categorias ADULTAS.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Artigo 16º. O atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada de premiação.

Artigo 17º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV - CONTROLE

Artigo 19º. É obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado, em local visível na camiseta, durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 20º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 21º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 23º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 25º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 28º. A premiação da 3ª Rústica de Travesseiro será assim distribuída:

- a) Os três primeiros colocados de cada naipe na classificação geral das categorias adultas receberão troféus. Os atletas que se classificarem na premiação categoria geral, não concorrerão à premiação categoria por faixa etária. A classificação geral será por tempo bruto.
- b) Os(as) 5 (cinco) primeiros colocados de cada faixa etária receberão medalhas, seguindo as categorias listadas abaixo. A classificação das categorias adultas por faixa etária será pelo tempo líquido e das categorias MIRIM/ INFANTIL/ JUVENIL será pela ordem de chegada.
- c) A categoria **caminhada** receberá somente medalha de participação.
- d) Medalha de participação para todos os atletas.

Obs.: Para efeito de inscrição, valerá a idade que o atleta tiver no dia 31 de dezembro de 2019.

Categoria Caminhada para participante que não sejam estudantes - Distância: 2200 m

| Categorias e Faixa Etária = MIRIM / INFANTIL / JUVENIL | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|-----------|--|--|
| | Mirim Masculino | Mirim Feminino | Distância | | |
| Α | 05 e 06 anos | 05 e 06 anos | 200 m | | |
| В | 07 e 08 anos | 07 e 08 anos | 400 m | | |
| | Infantil Masculino | Infantil Feminino | Distância | | |
| С | 09 e 10 anos | 09 e 10 anos | 800 m | | |
| D | 11 e 12 anos | 11 e 12 anos | 2200 m | | |
| | Juvenil Masculino | Juvenil Feminino | Distância | | |
| E | 13 e 14 anos | 13 e 14 anos | 2200 m | | |
| F | 15 e 16 anos | 15 e 16 anos | 2200 m | | |

| CATEGORIAS ADULTAS | | | | |
|---|--------------|--------------|--|--|
| | Masculino | Feminino | | |
| Α | 17 a 24 anos | 17 a 24 anos | | |
| В | 25 a 29 anos | 25 a 29 anos | | |
| С | 30 a 34 anos | 30 a 34 anos | | |
| D | 35 a 39 anos | 35 a 39 anos | | |
| E | 40 a 44 anos | 40 a 44 anos | | |
| F | 45 a 49 anos | 45 a 49 anos | | |
| G | 50 a 59 anos | 50 a 59 anos | | |
| Н | 60 anos + | 60 anos + | | |
| Distância de todas as Categorias Adultas: 6km | | | | |

Artigo 29°. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar da 3ª Rústica de Travesseiro, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 35º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

<u>CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS</u>

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

Artigo 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até **quinze minutos após a divulgação oficial** e entregues à Organização do Evento.

Artigo 40°. O controle de chegada das categorias adultas será realizado com chip eletrônico,

sendo que a classificação geral será pelo tempo bruto obtido e a classificação por faixa etária por

tempo líquido.

Artigo 41º. Ao participar da 3ª Rústica de Travesseiro, o atleta aceita totalmente o Regulamento

da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes

da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus

patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios

utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por

qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a

sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá

sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes

especialmente convidadas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para

<u>crauber@sesc-rs.com.br</u> para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 46°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do

evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela

mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão

Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de

todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata

todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou

Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49°. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc

Carazinho.

Coordenação Geral: Sesc Lajeado

Responsável Técnico: Cássio Rauber

Lajeado, março 2019.

7





